



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**6296**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Ildeu Maia

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Maria de Fátima Pereira Macedo

**Data:** 13/06/2006

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 108/2006. Denomina a "Praça Dr. Carlos Gomes da Mota", localizada no bairro JK, nas adjacências das ruas República da Guatemala, República da Costa Rica, Sebastião Cândido Sales e Travessa Três.

**Controle Interno – Caixa:** 8.7      **Posição:** 25      **Número de folhas:** 07

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
ct: 8.7  
Ordem: 25  
nº fls: 08



108/2006  
04.07.2006

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2006

AUTOR:

Vereadora – Maria de Fátima Pereira Mecedo.

ASSUNTO:

Denomina Praça Dr. Carlos Gomes da Mota, no Bairro JK.

### MOVIMENTO

Entrada em – 13/06/2006

Comissão Legislação e Justiça e Vias Públicas

1 -

2 - APROVADO EM ÚNICA EM 04.07.2006

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

108/06



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### Gabinete da Vice-Presidência

FB  
13/06/06  
B

## Projeto de Lei n.º 2006.

### Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A praça sem denominação oficial, localizada nas adjacências das Ruas República da Guatemala, República da Costa Rica, Sebastião Cândido Sales e Travessa Três, no **Bairro JK**, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Dr. Carlos Gomes da Mota**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 12 de junho de 2006.



FÁTIMA PEREIRA MACEDO  
vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E LEGISLACAO  
EM 13 DE JUNHO DE 2006  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA  
ZOUROS 16/06/2006  
EM 13 DE JUNHO DE 2006  
PRESIDENTE

É legal e constitucional.  
Eduardo - 14.06.06.  
A. Silveira 14.06.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
Única  
EM 04 DE JUNHO DE 2006  
PRESIDENTE



## Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 18 de maio de 2006

OFÍCIO N°: SG/088/06

ASSUNTO: Informação (Presta)

SERVIÇO: Secretaria de Governo

Senhora Vereadora:

Em atenção a solicitação de V.Sa. formulada em Ofício N° 109/2006 e conforme Memo N° GS/303/06 de 17.05.06, expedido pela Secretaria de Planejamento, prestamos as informações abaixo.

• Não existe logradouro público com a denominação de Dr. Carlos Gomes da Mota.

• A Praça, localizada no Bairro JK, não possui denominação oficial.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Márcia Júlia Filocre Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Ilma. Sra.

**Fátima Pereira Macedo**

MD. Vice Presidenta da Câmara Municipal

N E S T A



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2006 QUE “Denomina via pública”, de autoria da Vereadora Fátima Pereira Macedo.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, até porque foram atendidos os requisitos do 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ressaltando-se que foram juntados tanto ofício da Secretaria Municipal de Governo, que referido logradouro não possui denominação oficial, e abaixo-assinado dos moradores do local, motivo pelo qual não se vislumbra nenhuma ilegalidade no projeto.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional, legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 14 de junho de 2006.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/ MG 78.605

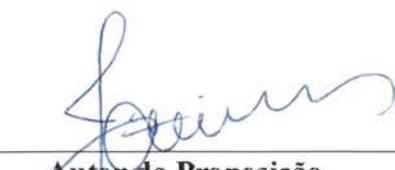
## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Atendendo às solicitações das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Denominação de Vias e Logradouros Públicos, assumo a responsabilidade pelas informações contidas no abaixo-assinado referente ao Projeto de Lei que **Denomina Praça Dr. Carlos Gomes da Mota, no Bairro JK**, de minha autoria. Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos dispostos no art. 159, § 4º, alterado pela Resolução 63/2005 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros – MG.

Art. 159...

§ 4º.- As proposições que visem denominar vias e logradouros públicos deste município somente serão apreciadas pela Câmara, quando **acompanhadas de documentos (abaixo-assinados) contendo a manifestação favorável de, pelo menos, a maioria dos moradores residentes na rua, constando o nome do morador e o número da residência**. Não serão apreciadas as proposições que tenham por finalidade designar mais de uma denominação para uma mesma via pública, considerada em toda a sua extensão. Não serão apreciadas pelo plenário, as proposições que visem modificar a denominação de vias, logradouros ou próprios municipais já oficialmente denominados, exceto nos casos de duplicidade de denominação ou quando se tratar de vias, logradouros ou próprios municipais não identificados com nomes de pessoas ou famílias, sendo que neste caso, para se alterar a denominação oficial que não seja nome de pessoa ou família, para nome de pessoa de família, o abaixo-assinado deverá conter a assinatura de aquiescência da maioria qualificada dos moradores, ou seja, dois terços dos mesmos.”

Montes Claros, 30 de junho de 2006.



---

**Autor da Proposição**  
**Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo**



## Câmara Municipal de Montes Claros

### SALA DAS COMISSÕES

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS SOBRE O PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_ / 2006 QUE “Denomina Praça Dr. Carlos Gomes da Mota”, no Bairro JK, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.**

#### I – RELATÓRIO

Nos termos do *art. 46, inciso IV*, alínea “d” do Regimento Interno desta Câmara Municipal, foi encaminhado à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para exame e emissão de parecer, projeto de lei que **“Denomina Praça Dr. Carlos Gomes da Mota”, no Bairro JK**, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

A esta Comissão cabe manifestar-se sobre matérias atinentes à denominação de vias, logradouros públicos ou próprios municipais, conforme dispõem os arts. 67 e 71, do Regimento Interno.

Após análise, a Comissão verificou que o projeto em questão atende às exigências previstas no art. 159, alterado pela Resolução nº 63 / 2005 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

#### II – CONCLUSÃO

Com as considerações apresentadas no relatório, a Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos emite parecer favorável à votação do referido projeto.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2006.

  
Ver. Raimundo Pereira da Silva  
Presidente

  
Ver. Heráclides Gonçalves Filho  
Vice – Presidente

  
Ver. Ruy Adriano Borges Muniz  
Relator